



Ano 2, Número 1, Jan. 2021  
Sessões: 01 a 31 de Janeiro de 2021

O **Boletim de Jurisprudência do TCE-RJ**, com periodicidade **mensal**, contém referências jurisprudenciais atualizadas, bem como legislações do TCE-RJ. Tais informações são monitoradas, selecionadas, adquiridas e tratadas pela **Biblioteca Sergio Cavaliere Filho**, da **Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ**. Para seleção do conteúdo foram levados em consideração temas de interesses relativos à missão do TCE-RJ. O objetivo é facilitar aos leitores o acompanhamento, o acesso e a leitura de informações atualizadas e de qualidade para instrumentalizar as atividades e os processos desenvolvidos pelo Tribunal. Os enunciados procuram retratar o entendimento das deliberações das quais foram extraídos. As informações aqui apresentadas não constituem, todavia, resumo oficial da decisão proferida pelo Tribunal nem representam, necessariamente, o posicionamento prevalente do TCE-RJ sobre a matéria. Para aprofundamento, em cada item referenciado, o leitor pode acessar o inteiro teor das deliberações clicando nos números dos processos.

## Contas

---

**Processo TCE-RJ nº [216.872-8/12](#)** 

Relatora: Conselheira-Substituta Andrea Siqueira Martins  
Plenária Telepresencial: 27/01/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. JULGAMENTO. COMPETÊNCIA JURISDICIONAL. INAPLICABILIDADE. REPERCUSSÃO GERAL 835 DO STF.**

A competência dos Tribunais de Contas para decidir sobre Tomada de Contas Especial, instaurada em decorrência da constatação de danos oriundos de Atos Administrativos firmados pela municipalidade, não foi abrangida pela tese fixada no [Recurso Extraordinário 848.826](#) pelo Supremo Tribunal Federal, [Tema 835 de Repercussão Geral](#). Fica mantida, assim, a exclusividade dos Tribunais de Contas para julgar e decidir sobre a legalidade do ato e eventuais penalizações.

## Licitações e Contratos

---

**Processo TCE-RJ nº [116.165-2/13](#)** 

Relatora: Conselheira-Substituta Andrea Siqueira Martins  
Plenária Telepresencial: 27/01/2021

**CONTROLE EXTERNO. LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE. MULTA. VALORAÇÃO. MEDIDA DO RELATOR.**

A fixação do valor da multa nos processos de controle externo desta Corte consiste em medida valorativa do relator, que, atento aos parâmetros exemplificativos, previstos no artigo 65 da [Lei Complementar n.º 63/90](#), define o *quantum* a ser fixado.

**Processo TCE-RJ nº [101.922-9/12](#)** 

Relatora: Conselheira Marianna Montebello Willeman  
Plenária Telepresencial: 27/01/2021

**CONTROLE EXTERNO. PRESCRIÇÃO. PRETENSÃO EXECUTÓRIA. RESSARCIMENTO. DANO AO ERÁRIO. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO. MINISTÉRIO PÚBLICO. IMPROBIDADE**



## ADMINISTRATIVA. REPERCUSSÃO GERAL 897 DO STF. REPERCUSSÃO GERAL 899 DO STF.

A despeito do reconhecimento da prescrição da pretensão ressarcitória, nos termos do [Tema 899 de Repercussão Geral](#), firmada pelo Supremo Tribunal Federal, deve o Tribunal de Contas decidir definitivamente o processo quanto ao seu mérito e, se for o caso, reconhecer tão somente a ilegalidade do ajuste, sem, contudo, aplicar qualquer penalidade. Entretanto, o Tribunal deverá expedir ofício ao Ministério Público para ciência dos fatos e análise de eventual ajuizamento de ação de ressarcimento de danos ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa, em linha com a tese adotada no [Tema 897 de Repercussão Geral no STF](#).

## Pessoal

---

### Processo TCE-RJ nº [210.303-6/09](#)

Relatora: Conselheira-Substituta Andrea Siqueira Martins

Plenária Telepresencial: 27/01/2021

## APOSENTADORIA. CARGO COMISSONADO. INCORPORAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

Com o advento da [Emenda Constitucional nº 20/98](#), a despeito da existência de lei local autorizativa, não mais se revela possível a incorporação de cargos comissionados e funções gratificadas no momento da passagem do servidor para a inatividade, ainda que tenha havido contribuição previdenciária.

## Legislação do TCE-RJ

---

### ▪ Deliberações:

#### **Deliberação nº 320, de 27 de janeiro de 2021**

Revoga a Deliberação nº 239, de 12 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o exame das Leis e Resoluções que fixem os subsídios dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, aprovados pelas respectivas Câmaras Municipais.

**Link:** <https://www.tcerj.tc.br/cadastro-publicacoes/public/deliberacoes>

**Nota da BBL:** Publicado no DOERJ, Parte IB, de 01.02.2021.

---

### ELABORAÇÃO:

**Diretora-Geral da ECG/TCE-RJ:** Karen Estefan Dutra | **Coordenadora da Biblioteca:** Ilvana Sousa do Amaral (CRB-7 4840) | **Seleção de publicações e edição:** Raphael Antunes e Neilton Macharete | **Revisão:** Leonardo Fuentes Fauaz de Andrade | **Revisão de texto:** Paulo Cesar Bessa Neves | **Contato:** [biblioteca\\_ecg@tce.rj.gov.br](mailto:biblioteca_ecg@tce.rj.gov.br)